

PORTARIA Nº 072/2020/SEDEC

Altera a composição da Portaria nº 054/2020/SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 054/2020/SEDEC que institui Comitê Setorial com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC,

A comissão será composto pelos seguintes membros:

I) Coordenador:

- PAULO SERGIO FERREIRA

II) Representante da Gestão Documental:

- ADRIANO BOTELHO DA SILVA

- MARCELO MAX FREIRE

III) Representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI:

- SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI -

- OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR

IV) Representante da Gestão da Tecnologia da Informação Setorial:

- ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF

- WAGNER FARIA DO AMARAL

V) Representante da Gestão de Processos:

- - ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO

VI) Representante da Área de Negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC:

a) Adjunta de Investimento, Inovação e Sustentabilidade:

- LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA - Titular

- ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR - Suplente

b) Adjunta de Desenvolvimento do Ecossistema Empreendedor:

- ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS - Titular

- ADINA MUNIZ DE SOUZA MARTINS - Suplente

c) Adjunta de Turismo:

- MARIA JOSÉ DE SOUZA

d) Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico

- ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHÃES

§ 1º Os servidores das áreas de negócios cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 2º Os servidores das áreas de negócios cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

§ 3º As agendas serão definidas pelo Coordenador da Comissão, em comum acordo com os demais membros e informadas antecipadamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7085e8ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)